



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 113/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula nº 952901, portadora da cédula de identidade RG nº 7.303.952-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.287.409-11, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 18.01.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2016 passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UZUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 1 Janeiro 1916  
DE Nº 10.579  
UZUARAMA, 25 1 01 1916  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS